



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 32, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
NO ÂMBITO DO DISTRITO DE
LUZIÁPOLIS EM COMEMORAÇÃO
AO DIA DE SANTA LUZIA –
PADROEIRA DA COMUNIDADE.**

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA SOARES PEREIRA**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE**, localizado no estado de **ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal exclusivamente no âmbito do Distrito de Luziápolis, no dia 13 de Dezembro de 2013 em virtude das comemorações ao dia de Santa Luzia, padroeira do Distrito de Luziápolis.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborar escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita